

4º RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-006/2022 – NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 006/2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 007-006/2022 – NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**

1 DO RESULTADO

[...]

ONDE SE LÊ:

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA
CARGO: FISIOTERAPEUTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
33	Priscila Leite Machado	1971898	DEFERIDO – AC

[...]

LEIA-SE:

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA
CARGO: FISIOTERAPEUTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
33		1971898	INDEFERIDO – NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA CONFORME EDITAL <i>(Não apresentou contrato de prestação de serviço, somente declaração da empresa)</i>

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram os documentos, conforme Edital nº 006/2022 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperiorel@saude.es.gov.br no período de **10:50 horas do dia 21/03/2022 até as 10:50 horas do dia 22/03/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – ENFERMEIRO II – HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE